

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE LEGISLATIVO IV PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO. LEI MUNICIPAL 44/02.

1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, inscrita no CNPJ/MF nº 19.146.752/0001-93, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro em Ouro Preto, doravante denominada **CONTRATANTE** representada pelo seu Presidente para o Biênio 2013/14 - **LEONARDO EDSON BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 977.130.406-25, portador da Carteira de Identidade M-8.296.418 residente na Rua Coronel Serafim, nº237, Bairro Antônio Dias, Ouro Preto- MG, e de outro lado como **CONTRATADA** - **ROSANE DA ROCHA NOVAIS**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob nº 102.965.416-64, portadora da carteira de identidade MG - 6.888.867, residente e domiciliada na Rua Miguel A. Pereira, nº 33, Bairro São Francisco, Ouro Preto/MG - CEP 35.400-000 tendo como fundamento legal o artigo 37, IX da Constituição Federal e a Lei Municipal 44/02, mediante as cláusulas seguintes:

## 1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato Temporário de Prestação de Serviços nº 52/2013.

## 2- CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será até 30 de junho de 2015.

## 3- CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato oriundo da Contratação Temporária realizada entre as mesmas.

## 4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Estando acordes, assinam as partes o presente instrumento, em 3 (três)



Ouro Preto

Praça Tiradentes, 41 / Centro / Ouro Preto / Minas Gerais / Brasil / CEP:35400-000 / Tel.:(31) 3552-8500 / Site: [www.cmop.mg.gov.br](http://www.cmop.mg.gov.br)

*Rosane da Rocha Novais*

*[Signature]*

*[Signature]*